Ano 23.º — Sabado, 24 de Janeiro de 1931 — N.º 1160

O DEMOCRATA (AVENÇADO)

Semanario Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21
Composição e impressão
Tipografia Lusitania
Rua Eça de Queiros, n. 3 - AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e administrador
Manuel Alves Ribeiro
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Porto— Agencia Havas.

Films...

DERAM notícia os jornais de Lisbôa de ter sido raptada á saïda dos Armazens Grandela uma esbelta empregada dêste estabelecimento por um escoteiro, seu namorado.

Posta logo a polícia ao corrente do sucedido, imediatamente apurou que os dois, em passeio escotístico, haviam acampado em Braga, onde não lhes foi, todavia, permitido acender fogueira...

Contrariedades da vida.

Mas o que se não faz em dia de Santa Maria—costuma dizer o povo—faz-se no outro dia...

— —

ANDA anunciada uma adaptação em prosa dos *Lusíadas* de Camões.

Quando teremos nós a suprema ventura de vêr também em lêtras de palmo e meio o anúncio da obra que traz entre mãos o nosso genial poeta do Rossio — o *vice-Camões*, como lhe chama o *homem dos bigodes*?

Tem a palavra o dr. André!...

— —

A ITÁLIA acaba de negociar com o Brasil os hidro-aviões da esquadrilha que há pouco chegou ao Rio de Janeiro, dizendo os jornais haver-se estabelecido o seguinte acôrdo entre as duas nações: em vez de dinheiro será paga com café.

Uma delícia para os apreciadores...

Situação política

Havendo deixado a pasta da Guerra, por motivos particulares, o sr. coronel Namorado de Aguiar, recebeu convite para o substituir, aceitando a incumbência, o sr. coronel Schiapa de Azevedo, com muitas relações nesta cidade onde viveu e ainda tem casa posta.

A posse do novo ministro, que foi revestida de excepcional imponência, realisou-se na segunda-feira.

Póda das árvores

Anda a tesoura municipal e o serrote a aliviar o arvoredo da cidade do que se torna dispensável para nos dar sombra.

Não sería agora a ocasião de descongestionar o lado poente da Praça Marquês de Pombal de modo a que se possa vêr o edifício do governo civil, ao menos em parte?

O que está — temo-lo dito várias vezes — é impróprio do local e por isso lembrâmos a conveniência de ser modificado.

Pantomimices

O *cabeça da raça* saíu-se agora com uma descoberta de deixar toda a gente estupefacta.

Aveiro *não tem nada!*

Realmente, que êle fizesse, *não tem nada Aveiro*. Nêsse particular está como o Crispim a quem os garotos do seu tempo tanto assediavam pelo mesmo motivo...

Mas o Crispim provava o contrário? Também Aveiro prova. E com isso nos congratulâmos nós visto o próprio *cabeça da raça* já ter dito que **os melhoramentos municipais, devidos á espantosa actividade e zelo de Lourenço Peixinho, são inúmeros.**

E' que êles estão á vista, constatam-se, evidenciam se, e por mais que façam os que até hoje nada têm produzido, não conseguem destruir a verdade.

A verdade que é uma só e flutúa como o azeite ou a cortiça na água...

Contra a tuberculose

Vimos na imprensa diária referência a um facto que, pelo seu altruismo, temos que apontá-lo como bem digno e bem merecedor de que seja imitado.

Em Leiria, a bela cidade do Liz, foi constituida uma comissão com o piedoso encargo de apresentar ao sr. Governador Civil um projecto para a organização da obra de assistência aos tuberculosos do distrito.

Êsse projecto já está na posse daquela autoridade e entre outras disposições — como não podia deixar de ser — preconisa a criação dum Sanatório e a concessão dum subsídio por parte do Govêrno, verba da Assistência, Câmara Municipal, Junta Geral, etc.

A-pezar-da absoluta falta de elementos para tal campanha, a Comissão não se deu por vencida e a tudo atendeu, a-fim-de combater um mal que se alastra pavorosamente e ao qual ninguém póde dizer que escapa.

Se em Leiria tudo falta para essa batalha tão necessária, temos nós, felizmente, e devido á previdência dum homem, cujo nome está brilhantemente ligado a tantos outros benefícios e melhoramentos para esta cidade — o dr. Lourenço Peixinho — temos nós, diziamos, tudo quanto é necessário para essa luta, satisfazendo tôdas as exigências profiláticas e higiénicas como se pode verificar, visitando o explêndido pavilhão que se levanta junto do nosso hospital.

Êsse pavilhão, que está pronto a receber uma relativa quantidade de doentes tuberculosos; que tem um grande número de quartos, para um e dois leitos, devidamente mobilados, que primam pela sua higiene e aceio; que tem retretes isoladas, sala de meza, explêndida galeria de repouso, voltada ao poente e devidamente defendida do vento norte, o mais predominante aqui, consultório para médico, abundâncía de água encanada para todas as dependências, janelas dispostas á constante renovação do ar — um pavilhão, enfim, que plenamente satisfaz as mais modernas exigências de combate ao pavoroso mal, que tudo e todos ilaqueia nas suas malhas tão perigosas como fáceis de nelas caírmos.

Não falta, pois, entre nós tanto como em Leiria e noutras partes. Cá falta apenas o preciso para que as suas portas se abram de par em par á desgraça, internando os doentes que, sem cuidados, por aí espalham o bacilo, semeando a morte.

Porque se não faz em Aveiro o mesmo que se está fazendo em Leiria?

O principal já existe. Aproveite-se a obra. Dê-se-lhe corpo, alento, finalidade. Apelâmos para os bons corações dos aveirenses. Pelo amôr do próximo, sentimento inerente a toda a humanidade, canalisemos recursos para que se possam abrir de par em par as portas aos necessitados.

Nós estâmos prontos a concorrer.

Ainda o sr. dr. André dos Reis

Senhor Director e meu amigo:

Eu não responderia mais ao sr. dr. André dos Reis se não fôra a necessidade de esclarecer duas passagens do seu artigo, publicado no *Debate* da última semana.

Uma delas repugna-me deixá-la passar sem explicação, não pelo sr. dr. André dos Reis, mas pelo morto a que êle se refere, e que era seu irmão.

Outra merece difinir-se para conhecimento das pessôas.

—

Lembro-me muito bem. Eu não sabia a hora a que era o funeral de Teófilo dos Reis, que sempre fôra meu amigo. E encontrei o préstito já quando êle voltava para a Corredoura. Logo me encorporei nêle. O meu nome foi pronunciado para pegar a uma das borlas do féretro. Desculpei-me. Não ia em trajo decente para ocupar o lugar que me era oferecido. Só por isto eu pedi para ser substituído, sem me recusar, por gesto ou palavra a prestar homenagem ao morto que havia sido meu amigo e eu amigo dêle.

De resto tôda a gente compreende que eu não iria ao funeral para ofender a memória daquêle que morrera, ou para desconsiderar a sua família.

Para não prestar homenagem á memória de Teófilo dos Reis, ou para desconsiderar a sua família, simples e formal era o meu não comparecimento.

—

A' intriga que foi lançada últimamente ao sr. dr. André dos Reis, certamente feita por pessôa que êle não se esquece de mencionar, poderia ter respondido a inteligência do sr. dr. André dos Reis, e nem muita era necessária.

—

O outro caso, a outra passagem é a da oferta, sem renda, da casa para o sr. dr. André, como notário, exercer o seu lugar.

Esta há-de um dia fazer sofrer a consciência do sr. dr. Reis, se a tem.

Um amigo comum, ao tempo, comunicára-me que aquêle senhor se queixava de mim porque eu o prejudicava nos seus interesses como notário.

Eu tinha, de facto, um notário que preferia para o meu serviço. Apressei-me a explicar ao sr. dr. André a justa razão do meu procedimento. E com ela concordou aquêle senhor.

E eu acrescentei que, desaparecendo a causa que me afastava do cartório do sr. dr. Reis, imediàtamente cessaria o inconveniente de que se queixava.

Acrescentei eu então: *e para te provar que terei por ti tôda a consideração, ofereço-te até a casa onde está o teu colega Barbosa de Magalhães. Estou acostumado a ter um notário junto do meu escritório, e o facto traz-me muita comodidade.*

Tão sinceramente falei ao sr. dr. Reis, eu seu adversário politico, e sem qualquer desejo de o fazer meu correligionário, que, no outro dia, êle declarava ao amigo a quem se queixára que eu lhe tinha dado uma prova da minha grande amisade.

Toda a gente compreende que eu não seria tão criança que, em plena República, julgasse possível a refiliação do sr. dr. André na Causa Monárquica.

Toda a gente sabe em Aveiro, mòrmente a que lida no fôro, que eu nunca pedi a um funcionário uma irregularidade, nem tenho por hábito viver dos favores dos tribunais.

De mais, dado o modo de ser do sr. dr. André, que êle próprio se apregôa, a vinda para a casa onde esteve o notário Barbosa de Magalhães só lhe traria vantagens materiais, porque prejuízos morais seriam impossíveis.

Se eu fôsse capaz de pedir uma irregularidade ao sr. dr. André dos Reis, encontraria pela frente uma barreira inexpugnável, qual era a forte consciência daquêle senhor e da sua indomável honradez.

—

O facto, todavia, de censurar é a fórma porque, passado tanto tempo, e em ocasião bem pouco própria, o sr. dr. Reis desvirtuou uma intenção, quê êle reconheceu bôa, e que efectivamente o era.

—

De resto o artigo do sr. dr. André dos Reis, tão anunciado, não tem qualquer valôr.

Quási que se limita a demonstrar que tem veia poética. Pois que se considere á vontade um grande poéta o sr. dr. André dos Reis. Se isso o consola, se isso lhe dá alegria e vontade de viver, não serei eu que o torne a contrariar.

Não serei eu.

Claro: não tenho autoridade literária. Nunca a reclamei. O meu forte não é a poesia. Falei por ouvir.

Tinha ouvido que os versos do sr. dr. André não prestavam.

Fui enganado.

Ludibriaram-me. Tenho que dar as mãos á palmatória, e dou-as de muito bom grado.

Os atestados que o sr. dr. Reis apresenta são convincentes.

O grande pensador que é o sr. dr. Jaime Lima, meu velho e respeitável amigo, e o sr. dr. Alberto Souto que já hoje, e a despeito da sua pouca idade, marca um honroso lugar nas lêtras portuguesas, são dois homens com a maior autoridade para avaliarem da competência do poeta aveirense.

E' certo que a joia era D'Annunzio. Mas parece que o tradutor não era de tôdo máu.

Peço perdão ao sr. dr. André
Num êrro qualquer cái.

O meu mêdo fica sendo só um: que o poéta exímio, assim julgado pelos competentes, com o seu bàú de atestados, não caiba nesta pequena terra.

Eu sabia que o sr. dr. André herdára a veia dos seus colacterais.

Supunha-o, porém, um poetastro, com geito para fazer rimas.

Enganei-me. Tanto melhor.

Honra a terra, e honra a Pátria.

Peço desculpa.

De v. etc,

JAIME DUARTE SILVA

Este numero foi visado pela comissão de censura

IMPRENSA

«VOZ DO POVO»

Recebemos os dois primeiros números dêste semanário republicano independente que apareceu em Lisboa dirigido e redigido por alguns estudantes.

Desejâmos-lhe vida prolongada e próspera.

«LABOR»

Com o n.º 27 entrou no sexto ano esta revista que entre nós se publica sob a direcção dos srs. drs. José Tavares e Alvaro Sampaio, sendo órgão provisório dos professores do Liceu.

As nossas felicitações.

CARNAVAL

Segundo refere a imprensa de Albergaria-a-Velha os festejos carnavalescos que ali se costumavam realisar com grande pompa e cuja fama transpôs as fronteiras do distrito, êste ano ficarão sem efeito.

Não há dinheiro. E, como se sabe, o dinheiro, nestas coisas, é tudo...

TAXA MILNAR

Acha-se em cobrança até o fim do mês de fevereiro, sendo conveniente que os interessados se não descuidem, evitando as penalidades da lei.

Dr. Lourenço Peixinho

Por ser um acto de justiça, transcrevemos do último número da *Independência de Agueda* o que àcêrca do nosso ilustre conterrâneo diz o correspondente de Aveiro:

. . . .

O sr. dr. Lourenço Peixinho é hoje um dos homens mais falados, mais discutidos na cidade e nos seus contornos.

Novo ainda, mais novo do que eu...; eu tenho mais de duas idades da dêle — novo ainda, e conservado; nem gôrdo, nem magro, antes pelo contrário; bem pôsto e composto no seu esquelêto, ou arcabouço, a indumentária correlativa histológica e adiposa, é, biológica e fìsicamente, um tipo, um vulto de destaque; e não menos o é pela sua educação, asseio exterior, aprumo nas funções públicas e no trato social, inteligência e experiência.

Desde estudante do liceu mostrou logo certas aptidões para as artes — barcos, rêdes, serralharias, pinturas a ocre e a purpurina.

Eu sei.

Contra factos não há argumentos; nem valem modéstias falsas ou exageradas; nem nada disso lhe fica mal á cara.

Um barquinho de recreio, por exemplo, que teve em rapaz, trazia-o tão apurado que até lhe chamavam um vidro.

De Aveiro foi para Coímbra; e de Coímbra foi freqüentar a faculdade de medicina de Lisbôa (ainda então lá não havia Universidade, mas os lentes eram de primeira ordem) e lá viveu não como simples estudante, mas como um fidalgo: quarto bom, caro, exclusivo, para dormir, e sala de estudo àparte; pensão escolhida, fina; roupa do trinque e do melhor estôfo; colarinhos sempre a prumo, impecáveis de lustro e alvura...

Lembro-me de o vêr uma vez, lá, com um chapeu de côco, claro, ou côr de café com leite, da última moda, 4.500 para então era um prodígio.

Sucedeu que roçou o debrum da aba pela cal da parede; a fita ficou caiada...; e zás! — foi logo comprar outro e o pôz de parte.

Com êsses apuros todos, fez um curso honroso, firme, seguro, sendo dos poucos que escaparam da grande degolação dos inocentes... seus companheiros.

Nêstes termos formado, veio para Aveiro, e montou o seu consultório á altura dos seus predicados, créditos e bom gôsto — um primôr; começando a exercer a sua nobre profissão, com a aura respectiva — sem ganas interesseiras.

A breve trecho, porém, a política acenou-lhe e...: papo! Empolgou-o para presidente da Câmara.

Abissus, abissum invocat...

Depois veio o hospital; e com a provedoria do hospital, obras, reformas, instrumentos cirúrgicos, higiene; águas, canalisações, tôrres, o parque, o lago, os jardins, as alamedas...

Eu não sei como possa haver paciência, destrêsa e tempo para intervir em tantas coisas diversas!

Até tem de dar ordens na abegoaria municipal, e nas respectivas montadas, perdão, nos bois das carroças, um dos quais já foi comparado, bem ou mal, ao boi Apis do Egito, por motivo das suas carnes fartas e mimosas, pelos seus pêlos luzidíos, e armas ofensivas e defensivas.

E' muito para um homem só, embora de aptidões extraordinárias, pois não é? Sem dúvida.

Pois saibam que ainda não é tudo; e eis o outro ponto de comparação.

Directamente, não; mas indirectamente, também tem de interferir e de mandar tratar das limpezas da cidade — carros, varreduras, entulhos.

Um grande aveirense, como se vê.

O Democrata *vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal — AVEIRO.*

Efemérides

24 de Janeiro

1821 — Abrem-se as célebres Constituintes Portuguesas.

1840—Nasce no Porto o notável professor e publicista Rodrigues de Freitas.

1898 — Zola é condenado a um ano de prisão e 3000 francos de multa pela sua intervenção na questão Dreyfus.

1904 — O procurador geral junto á Cour de Cassation conclue por que seja deferido o pedido de uma investigação no processo Dreyfus.

1906 — *O Mundo* é condenado por suposto abuso de liberdade de imprensa em 40 dias de prisão e nas custas e sêlos do processo.

1910 — No tribunal de Vila Franca de Xira é condenado um indivíduo a 30 dias de prisão por ter levantado um viva á República.

1911 — O tribunal de Paredes absolve o tenente Djalme de Azevedo, vítima dos ódios monárquicos.

Em que ficâmos?

O *homem dos bigodes* chama ao agrupamento que aí se organisou para guerrear os srs. drs. Lourenço Peixinho e Jaime Silva, *Associação dos Amigos do Concelho e da Cidade* e o outro, o *cara de cachimbo queimado*, denomina-o de *Liga Pró-Aveiro.*

Pelo visto começam a não se entender logo de princípio. E sendo assim são capazes de estragar os leites...

O "raid„ a Angola

Chegaram no dia 18 a Loanda os aviadores Carlos Bleck e tenente Humberto Cruz que ali tiveram entusiástico acolhimento tanto da parte das autoridades como da população.

E' mais um feito glorioso a juntar aos muitos a que anda ligado o nome português.

Sinal de incêndio

Ao caír da tarde de terça-feira foram chamados os socorros dos bombeiros para a Rua Almirante Reis onde, num casebre ali existente, ardiam várias peças de vestuário a que umas crianças chegaram lume.

Não houve, felizmente, perigo de maior.

Esquadras estrangeiras

Deixou terça-feira a capital, seguindo para Gibraltar, a esquadra britanica do comando do almirante Lúttle, que no nosso Tejo permaneceu alguns dias e cujas unidades foram muito admiradas pelo seu tamanho e apetrechamento.

* * *

Tambem visitou o nosso país uma divisão naval holandesa, que no mesmo dia largou para o Mediterrâneo depois da troca de afectuosos cumprimentos.

Ambas homenagearam os nossos soldados mortos na guerra indo depôr corôas no seu monumento em construção.

Casos e... costumes

=o=

O sr. Albino — com prazer o transmitimos aos nossos leitores — melhorou dos seus achaques. Está um homem cheio de saúde. E tanto assim que, em mutualidade de serviços, da mesma forma que o *homem dos bigodes* passou a representar a Associação Comercial na Junta da Barra, para poupar ao sr. Albino tão extenuante trabalho, ficando êste com o resto dos encargos da presidência da Direcção da Associação; agora é o sr. Albino que, deixando o colega na Junta, se vai ocupar, como presidente substituto da Direcção da Associação Comercial, dos outros serviços desta corporação.

Uma pândega!

Lembra-nos o *Solar dos Barrigas*. Quando a aldeia foi cumprimentar o fidalgo D. Trajano, levava á frente dois regedores. E explicando a duplicação da autoridade o regedor-pai dizia:

— E' que um é para bater— sou eu. Outro para falar—o meu filho.

Tal qual.

Para bater—*o dos bigodes*. Para falar — o sr. Albino, que é um sofrível, diremos mais, um avantajado orador.

Não falou em casa do Pires. Mas tem falado para os lados da ponte de S. Gonçalo com tal inspiração que deixa a perder de vista o correligionário André com toda a sua póse das grandes solenidades...

— —

Parece que o José Parracho tem, de facto, alguém que lhe deva dinheiro por venda de fôgo. E' o *homem dos bigodes* que não lhe pagou ainda os foguetes que lhe encomendou, e que, efectivamente, subiram ao ar nas festas da cidade...

E' isto que diz o José Parracho a quem o tipo há pouco se referiu com certo desprêso.

E deve ser verdade.

Pois se o *homem dos bigodes* ainda não deu as contas do sarau e da venda do número especial do *Diário de Notícias* e de outras *bugigangas*...

Psiquiatria social

=o=

Já entrou no prélo esta obra de vulgarisação scientífica de que é autor o sr. dr. Luís Cebola.

Escrita em linguagem simples, fàcilmente compreensível, sem descurar a elegância do estilo, o seu autôr trata nela diversas questões sociais, de palpitante actualidade, que têm relação íntima com a psiquiatria.

Especialista de doenças mentais sobejamente conhecido, que se dedica, desde muitos anos, ao estudo das perturbações da alma humana, vem na *Psiquiatria Social* esclarecer os profanos sôbre as facêtas mórbidas do espírito e apontar-lhes os processos de se obter a saúde psíquica—individual e colectiva.

E', pois, um livro onde se encontram patentes não só aquelas doenças, com todos os gravíssimos prejuízos que determinam, mas também os remédios capazes de curar os males do espírito ou de os evitar.

Assim, num volume de cêrca de 200 páginas, inserindo as interessantíssimas entrevistas que, sôbre o assunto, o autôr concedeu a um jornal de Lisboa, serão publicados os seguintes capítulos:

Crianças anormais na escola primária, Os vagabundos, Penitenciárias e colónias criminais, A' roda dos tribunais, Os desvairos da nossa época, Os suicidas, Os mortos voltam? Assistência aos alienados, Psicopatas no exército e na marinha, Os loucos da Grande Guerra, O culto de Vénus, Consultas pré-nupciais, A ideia política, Os magos das multidões, Bobos da rua e Como evitar a loucura?

A edição da *Psiquiatria Social* deverá ser coroada de exito, pelo critério original que presidiu á elaboração dalguns capítulos, pela sua directriz moderna e pelos seus úteis ensinamentos. Vai ser, certamente, uma novidade interessante de vulgarisação psiquiátrica para o nosso meio tão pobre de obras dêste género.

Destinada certamente a extraordinária procura, esta obra que vem confirmar a reputação mundial do eminente psicólogo de que gosa o seu autôr, deve esgotar-se em breve.

As encomendas de exemplares, que serão satisfeitas pela ordem de entrada, podem desde já ser dirigidas, acompanhadas de 12$50, — preços para assinantes — á *Livraria Central, Editora* — Avenida Almirante Reis, 14-A a 14 C — Lisbôa.

O processo da Comissão Executiva da Junta da Barra contra o dr. Jaime Duarte Silva

O Tribunal desta comarca acaba de se pronunciar sôbre o processo que a antiga Comissão Executiva da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro moveu contra o advogado sr. dr. Jaime Duarte Silva.

Eis o despacho proferido em face da promoção do representante do Ministério Público:

Verifica-se dos autos que a Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro resolveu adquirir os terrenos que circundam o pôço que abastece de água as praias do Forte e do Farol, para evitar a impureza dos águas; — acta da sessão de desoito de setembro de mil novecentos e vinte seis— ; outros terrenos que a Emprêsa das Dunas e Lezírias da Beira-Mar, Limitada, havia prometido vender a José Maria Bunheiro;—acta da sessão de seis de dezembro do mesmo ano; — e ainda por compra ao doutor Marques da Costa o terreno que fórma o bico que fica entre a estrada que vai para a Costa Nova e a estrada que vai para o Farol—acta da sessão de vinte e quatro de dezembro —. A escritura junta, por certidão, a fôlhas seis, mostra que estas resoluções se cumpriram e foram efectuadas essas compras. E a participação de fôlhas duas vem acusar o facto criminoso do número quatro do artigo quatrocentos e cincoenta do Código Penal e atribui-lo, por fôrça do disposto no artigo vinte do mesmo Código, ao arguido doutor Jaime Duarte Silva, casado, advogado, desta cidade de Aveiro. Concluído o corpo de delito, veio a douta promoção do digno Agente do Ministério Públíco de fôlhas cento e vinte e duas, requerendo que os autos se arquivassem por se não verificar o crime participado.—O que tudo visto: A participação de fôlhas duas apresenta o arguido como autor do crime de burla, nos termos dos artigos vinte e quatrocentos e cincoenta número quatro do Código Penal. Este artigo quatrocentos e cincoenta, número quatro, pune «o que, de qualquer modo, alhear **como livre** uma coisa especialmente obrigada a outrem, *encobrindo maliciosamente a obrigação*». Quem alienou o prédio em questão á Junta da Barra? Foi o doutor Marques da Costa por si e como procurador de sua Esposa e só êle e o Presidente da Junta outorgaram na escritura, não tendo nela intervenção o arguido doutor Jaime Duarte Silva. Procedeu o doutor Marques da Costa com intenção criminosa, «*encobrindo maliciosamente a obrigação*» ou o encargo hipotecário? E, no caso afirmativo, procedeu assim determinado pelo arguido doutor Jaime Duarte Silva, por alguma das fórmas mencionadas nos cinco números do artigo vinte do Código Penal? Seria necessário responder afirmativamente ás duas proposições que antecedem para incriminar o arguido como autor do crime de burla nos termos dos artigos vinte e quatro cento e cincoenta, número quatro, citados. Os autos, porém, não autorisam tal resposta. Trata-se de homens dignos e honrados, como as testemunhas afirmam, incapazes de um tal procedimento intencional. Não se prova que o doutor Marques da Costa haja ocultado maliciosamente o encargo, para se locupletar á custa da Junta da Barra, nem é de crêr que o fizesse quando ainda não estava convencido, por certo, da insolvência que lhe sobreveio. Na escritura obrigou-se a prestar a evicção. Ao contrário vê-se das actas da Junta da Barra, juntas pela parte queixosa, que o doutor Marques da Costa foi solicitado para efectuar a venda a que os autos se referem, e que não foi êle quem, por qualquer fórma, procurou essa venda ou a inculcou. Não se provou, portanto, que o arguido doutor Jaime Duarte Silva tivesse levado aquêle a um tal procedimento, procurando também induzir em êrro o Presidente da Junta, convencendo-o de que o prédio estava livre para o levar a efectuar a compra, com prejuízo da mesma Junta. Não se provaram êstes factos e nem sequer se alegam, pois que todo o trabalho da participação tende a demonstrar que êste arguido era consultor jurídico da Junta, ouvido em todos os contratos, conhecedor dos negócios do doutor Marques da Costa e da hipoteca e que, por conseqüência, tinha obrigação de informar o Presidente da Junta do encargo, o que levaria êste membro da Junta a não efectuar o contrato, pois conviria antes a expropriação. Isto é, provados que fôssem todos êstes factos apontados, faltar nos iam ainda os elementos essenciais para a incriminação que se pretende. Poderia, quando muito, atribuir-se ao arguido responsabilidade civil, mas não responsabilidade criminal. E, parece, que desta falta de elementos para a incriminação se apercebeu o autôr da participação, por que diz no número vinte que: «Os factos relatados e *aquêles que necessàriamente se hão de acrescentar-lhes* pelas revelações do corpo de delicto, permitem que, *sem receio de imputação caluniosa*, se apresente á Justiça de Portugal o arguido como autor do crime de burla... Teve ao mesmo tempo em mente a falta de elementos e o receio de imputação caluniosa. Bem se harmonisa a exposição dêste número com os depoimentos das testemunhas senhores Silva Rocha e doutor Alberto Souto, segundo os quais, não foi o Presidente da Junta, mas o seu advogado que deu aos factos a classificação de burla, sendo certo que êle Presidente não quer mal ao arguido nem pretende feri lo, mas demonstrar que não houve falta de zêlo por parte do organismo da Junta, como lhes disse depois de já instaurado êste processo. Não é, certamente, êste o meio mais adequado para demonstrar zêlo por parte da referida Junta. Lembrou-se o seu Presidente de ir ou mandar á Conservatória do Registo Predial, o arguido ou outra pessôa averiguar se sôbre o prédio pesava algum encargo? Não se lembrou mas queria que o arguido se tivesse lembrado. Este não se lembrou também e haverá então motivo para o incriminar por isso? Este, porém, não era consultor jurídico da Junta, era seu Vice-Presidente e nega que tivesse intervenção no contrato, a não ser pelo que diz respeito á determinação do preço e á minuta. Não autorisam os autos que se afirme que procedesse de má fé em algum dêstes actos. E que benefício poderia tirar da ocultação do encargo? Diz o número desoito da participação que: «*O doutor Marques da Costa teve nos factos a responsabilidade de principal beneficiado pela burla...*„ mas não diz que benefício tirou o arguido. Estranha-se no número treze da participação que não tivesse sido anotada a existência do encargo na certidão do registo da compra, mas essa estranhesa é injustificada porque os certificados do Registo podem conter unicamente a cópia da inscrição respèctiva e um extracto da descrição e no averbamento a cópia dêste. (Código actual do Registo Predial, artigo duzentos e sessenta e três parágrafo único e Regulamento de mil novecentos e vinte e dois artigo cento e sessenta e cinco parágrafo único). Se a Junta quizesse acautelar se seguramente, poderia ter requerido, antes de assinado o documento de compra, a certidão de encargos e ónus, na qual não seria, por certo, omitida a hipoteca. Mas ninguém se lembrou disso. Nem mesmo é possível ocultar um encargo a que o registo dá publicidade. Não se prova, nem devidamente se alegou, que o doutor Marques da Costa houvesse ocultado maliciosamente o encargo e sem êste elemento não há crime de burla nos termos do artigo quatrocentos e cincoenta número quatro do Código Penal. Não existindo crime não podem existir co-autores. Além disso nada se prova contra o arguido doutor Jaime Duarte Silva, provando-se, pelo contrário, que **é absolutamente incapaz do procedimento que se pretende imputar-lhe.** No exame do processo, que fiz com todo o cuidado, por á volta dêle se ter feito o mais pernicioso rumôr, e ainda pela qualidade das pessôas que nêle interveem, pretendi verificar se os prédios comprados pela Junta da Barra, e aos quais se refere a escritura de fôlhas seis, estarem ou não hipotecados á data da sua venda. E isto porque no impresso junto pela parte queixosa a fôlhas vinte cinco, e que ela reconhece como sendo da autoria do arguido, êste afirma que o prédio de cuja compra foi encarregado, não tinha, nem tem qualquer ónus (prédio registado sob o número vinte oito mil duzentos e cincoenta e oito), e que os outros prédios que têm encargo e foram adquiridos sem a sua intervenção, e antes com a intervenção directa e exclusiva do então Presidente da referida Junta, o cidadão Francisco Manuel Homem Cristo. E esta verificação seria interessante porque da leitura da participação resulta a impressão de que todos os prédios foram adquiridos com a intervenção do arguido e de que todos êles tinham o encargo da hipoteca para garantia da dívida do doutor Marques da Costa, á Caixa Geral de Depósitos. Estranho mesmo que a parte queixosa não tivesse bem destrinçado êste ponto dos registos dos ónus pois que resulta do processo uma grande confusão sôbre êste importante elemento. Da escritura de fôlhas seis vê-se que as partes compradas eram componentes do prédio descrito sob o número desoito mil novecentos e um. Do documento de fôlhas onze, certidão da Conservatória, vê-se que a hipoteca á Caixa Geral de Depósitos onera *ùnicamente* o prédio descrito sob o número vinte e oito mil duzentos e cincoenta e sete. Como entender isto? Pois se os prédios comprados fazem parte do descrito na Conservatória sob o número desoito mil novecentos e um, como entender que êste é o mesmo prédio descrito sob o número vinte e oito mil duzentos e cincoenta e sete e que tem o ónus? Confrontando êstes documentos com o impresso de folhas vinte cinco, que a parte queixosa juntou, conclue-se que o prédio número desoito mil novecentos e um foi desdobrado em dois: *um*: uma gleba de terreno em forma triangular, dividida em terreno lavradio, inculto, mato e juncal, onde existem edificadas três pequenas casas, que confronta do norte com a estrada que vai da ponte do paredão ao Farol da Barra, do nascente com a estrada marginal, que vai daquela ponte á Costa Nova do Prado, do poente e sul com a estrada que vai do Farol da Barra á estrada marginal acima referida; *outro*: um areal que parte do norte com areias públicas do Estado, do sul com a estrada da Ponte das portas de água ao Farol, do nascente termina em bico, e do poente confina com vários e areias públicas. Que aquêle é o descrito sob o número vinte e oito mil duzentos e cincoenta e sete (certidão de fôlhas onze) e êste é o descrito sob o número vinte e oito mil duzentos e cincoenta e oito, a que se refere o arguido na sua explicação. E então fica-se a entender que só pequenas partes do primeiro (nove mil novecentos e quarenta e sete metros quadrados ao preço de cincoenta centavos cada metro e dois mil seiscentos e um metros quadrados ao preço de um escudo e cincoenta centavos cada metro) fazem parte da hipoteca feita á Caixa Geral de Depósitos **estando inteiramente livre de ónus ou encargos o prédio do número vinte e oito mil duzentos e cincoenta e oito.** Mais diz o arguido: «a compra daquelas superfícies foi feita directamente pelo Presidente da Junta e sem qualquer intervenção minha». Será verdade? Vê-se da acta da sessão da Junta da Barra de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte seis (fôlhas desasseis), que o próprio Presidente da Junta declara ter tratado com o doutor Marques da Costa a compra dêsses terrenos clausurando o preço e condições, e que ao arguido simplesmente se cometeu o encargo de averiguar se parte dêles eram do domínio público, ou pertenciam, de facto, ao doutor Marques da Costa. Vê-se da acta da sessão de vinte e nove de dezembro do mesmo ano ter se resolvido unanimemente incumbir o Presidente de marcar dia para a escritura. E isto, de facto, realizou-se em quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

Este largo despacho, em que com todo o cuidado examinei o feito, justifica-se por factos que são do domínio público, e que devem ter um importante lugar. **O arguido é pessôa de consideração e respeito nesta terra;** eu que exerço há tanto ano a judicatura nunca fui acusado de cousa que ofuscasse a minha honra de Magistrado. Mas agora e a propósito dêste processo eu fui vítima de acusações que me levaram a requerer um inquérito. Como não me podia declarar suspeito nêste processo—Código do Processo Penal artigo cento e vinte e dois—quiz mostrar por um estudo completo e por uma apreciação que não póde ser contrariada, que continúo a cumprir os meus deveres, e a procurar julgar com isenção e escrupulo. Estou que o consegui e assim: nos termos expostos e conformando-me com a douta promoção do digno Agente do Ministério Público, **mando que os autos se arquivem por não conterem matéria criminosa e nem sequer indícios dos factos que são atribuídos ao arguido.**

Notifique. Aveiro, dezassete de dezembro de mil novecentos e trinta.

a) COUTO BRANDÃO

Em face do exposto, que irá suceder?

Que acontecerá ás pessôas que, por ódio e vingança, armaram uma das maiores infâmias qne aí se têm cometido, infâmia que provocou nesta terra ordeira e socegada as maiores violências de opinião?

Que fará o sr. dr. Jaime Duarte Silva?

Não pedirá contas aos seus detractores?

Então o *homem dos bigodes* com os seus colegas Pompeu Pereira, Rocha e Cunha e o sr. Albino não terão de pagar a atoarda que levantaram e que foram levar a juízo?

Em que país vivemos?

Ficâmos aguardando os acontecimentos.

Ao sr. Ministro da Instrução

=o=

Ha longos mezes já que o 4.º lugar de professor da escola masculina da Vera-Cruz, desta cidade, se acha vago, sem que até hoje tenha sido posto a concurso, não obstante o respectivo Inspector-Chefe haver comunicado, em tempo devido, a vacatura ás instâncias superiores.

Ignorâmos a causa de tal demora, a que a lei reguladora destes assuntos terminantemente se opõe; consta-nos, porém, que ela é devida á pretenção que certa professora tem em ser colocada no aludido lugar—que é para professôr, visto a escola ser masculina.

Sendo verdadeira a informação que nos deram, ousâmos pedir a sua ex.ª o sr. Ministro da Instrução as providências que o caso reclama—para prestígio da lei que não permite tão prolongada demora na abertura do concurso.

Necrologia

Vitimada por uma cirrose hepatica finou-se no sabado Florinda de Jesus Ferreira, casada com o sr. Amadeu da Costa Pereira, ausente na America do Norte.

Contava 34 anos.

O TEMPO

=o=

Continúou esta semana o frio pelo que os casos de *grippe* se multiplicaram, fazendo recolher á cama alguns atacados.

Choveu tambem; mas essa chuva devia ser neve, atendendo á temperatura.

No estrangeiro tem sido pior.

BAILE

=o=

Com a colaboração do apreciado conjunto musical *Taldbriga-Jazz*, da direcção de Henrique Lemos, deve ter logar na noite de 31 do corrente, no salão nobre do *Club dos Galitos*, uma deslumbrante *soirée* dançante promovida por Hermenígildo Meireles, José Ferreira e José Barbosa que estão envidando todos os esforços para o bom exito desta diversão.

A' comissão *Meireles, Ferreira & Barbosa*—agradecemos a gentileza do convite enviado ao *Democrata*.

Notas Mundanas

Aniversarios

Fazem anos: hoje, a sr.ª D. Maria de Oliveira e Sousa, irmã do dr. António Tavares de Sousa; àmanhã, a galante Mariete Madail, filha do nosso presado amigo Antonio Madail, residente em Bruxelas (Belgica) e os srs. José Eduardo Varela e Abel Pedro de Sousa Junior, de Amarante; no dia 26, a menina Zaira Fernando de Sousa e a interessante Maria da Conceição, filha do sr. tenente Julio Curão; em 27, a esposa do sr. Manuel Gomes Gautier, de Setubal; em 28, a sr.ª D. Felizbela Fino, gentil filha do sr. José Julio Fino e os srs. Antéro Simões Pina e Julio Alvarenga e em 30, a sr.ª D. Emilia Augusta dos Reis Ferreira, esposa do sr. Jeremias Vicente Ferreira e o sr. dr. José Pereira Tavares, digno reitor do Liceu José Estêvão.

Gente nova

Teve o seu bom sucesso, dando à luz um menino, a esposa do sr. João Pinto de Barros Miranda.

Parabens.

Partidas e chegadas

Depois de ter passado alguns mezes na sua terra natal — Oliveirinha—voltou de novo para a America do Norte o nosso amigo José Pachão.

Feliz viagem lhe desejâmos assim como as maiores venturas para que breve possa regressar ao seio de sua familia.

Doentes

Tem estado bastante incomodado de saúde o sr. José Maria Gonzalez, filho do sr. José Gonzalez, vice-consul de Espanha.

Desejâmos as suas melhoras.

Interesses de Aveiro

=o=

Estiveram esta semana em Lisbôa os srs. major Gaspar Ferreira, presidente da Junta Autónoma, e dr. Lourenço Peixinho, que, acompanhados do sr. governador civil do distrito, dr. Artur Silveira, pediram ao sr. ministro do Comércio a construção dum novo edifício dos correios e telégrafos e a reparação das estradas, isto além das obras do porto e dragagem da Ria.

Tanto o sr. dr. Antunes Guimarães como o seu colega do Interior, coronel Lopes Mateus, com quem igualmente trataram outros assuntos de interesse público, prometeram atender as solicitações dos comissionados, que retiraram deveras satisfeitos em face da atitude dos referidos ministros.

Tribunal de Desastres no Trabalho

— —

Vogais nas pautas dêste Tribunal, nos semestres que decorrem de 1 de janeiro a 30 de junho e de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano:

Classe patronal — 1.º semestre: Isaias Augusto de Albuquerque, Joaquim Alves Moreira, Manuel da Maia, Henrique dos Santos Rato, Ricardo Mendes da Costa e António da Costa Ferreira.

2.º semestre: Jaime Rodrigues, Máximo Henriques de Oliveira, João de Pinho das Neves Aleluia, Francisco Augusto Duarte, José Marcos de Carvalho e Luís de Mendonça Côrte-Real.

Classe operária e empregados — 1.º semestre: José de Matos Júnior, Belmiro do Amaral Fartura, João Evangelista de Campos, Pompeu da Costa Pereira Júnior, José Duarte Vieira e Luís de Matos da Cunha.

2.º semestre: Leandro Maia, Domingos Damas, Máximo Freitas, Joaquim de Pinho, Alfredo Freitas e João Ferreira da Fonseca.

Classe médica — 1.º semestre: Dr. José Rito e dr. José Augusto dos Santos.

2.º semestre: Dr. Augusto Marques da Cunha e Dr. Joaquim Henriques.

Representantes das Companhias de Seguros e das Sociedades Mutuas — 1.º semestre: Manuel Ferreira da Rocha Leitão e João Baptista Duarte Moreira.

2.º semestre: António Ernesto Souto Ratola e Antenor Ferreira de Matos.

Correspondencias

Costa do Valado, 24

Efectuou-se no domingo o tradicional cortejo das pastoras, que, tendo-se organizado em S. Bento, veio até à capela, entoando cânticos apropriados.

Era acompanhado pela tuna de cá e foi muito grande o numero de pessoas vindas de fóra para o presencear.

Por ultimo teve lugar a arrematação das ofertas ao Menino-Deus, atingindo algumas elevado preço.

—Retirou de novo para Espinho com sua esposa e filhos, o sr. Aldobrando Leitão.

—Por virtude de doença deixou de fazer a distribuição rural da correspondencia na parte do sul o sr. David Martins.

—Tem feito muito frio, aparecendo do lado da manhã tudo coberto de neve.—C.

Quintans, 21

O carpinteiro de via e obras da C. P., Francisco Correia Ribeiro foi ha dias colhido na estação por um vagon do comboio de mercadorias 2105 que muito o molestou. Conduzido imediatamente ao hospital de Aveiro, ali recebeu os indispensaveis socorros, constando-nos que está livre de perigo.

—O *rapido*, que aqui costuma passar para o norte depois das 22 horas, sofreu no dia 17 uma avaria por virtude da qual foi obrigado a reter a marcha durante 4 horas.

Calculâmos a impaciencia dos passageiros.—C.

Novidade literária

NOITES BRANCAS

— DE —

Carlos Vilas-Boas do Vale

Obra poética prefaciada pelo Dr. Jaime de Magalhães Lima

o o o

Pedidos ao depósito:

Livraria Atlântida

Rua Ferreira Borges, 103 a 111

COIMBRA

o o o

Acaba de aparecer

Empreza Electro-Oceanica Aveiro

—o—

CONVOCATORIA

Convoca-se a Assembleia Geral dos acionistas desta Empreza a reunir no dia 8 do proximo mez de Fevereiro na sala das sessões da Camara Municipal de Aveiro, pelas 14 horas, a fim de tratar de assuntos que dizem respeito à liquidação de contas com a Camara Municipal de Aveiro.

Caso não haja numero legal para o funcionamento da Assembleia na data referida, fica desde já convocada a segunda reunião para o dia 15 do mesmo mez, pela mesma hora e no mesmo local.

Previnem-se os srs. acionistas de que, para terem direito a fazerem parte da Assembléia Geral, os portadores de acções ao portador, as devem depositar na secretaria da Empreza (Sède dos Serviços Municipalisados de Electricidade) até ao dia 3 de Fevereiro, bem como de que naquela secretaria devem ser apresentadas até ao mesmo dia as procurações daqueles acionistas que, em outros, desejem delegar o seu voto.

Aveiro, 19 de Janeiro de 1931.

O Presidente da Assembleia Geral,

a) *Manuel Homem de Melo da Camara*

(Conde de Agueda).

Associação de Socorros Mutuos na Inhabilidade

Fundada em 5 de Novembro de 1872

Séde—Rua Nova do Carvalho, n.º 71, 1.º—LISBOA

Agencias em todo o país

Socios existentes 6.500 — Pensionistas existentes 498

FUNDO SOCIAL 3.000.000 DE ESCUDOS

Todo o homem previdente tem a obrigação de se inscrever nesta Associação, porque pagando uma cota de 3$00, 4$00 ou 6$00 por mez, terá direito a receber, quando por qualquer fatalidade não possa exercer a sua profissão ou quando seja velho, uma pensão que irá de 600$00 a 5.400$00 anuais.

Todos os socios com mais de um ano de inscritos, terão direito a um subsidio de funeral de 360$00.

Pensões de sobrevivência de 500$00 a 6.000$00 pagos por uma só vez, aos herdeiros do socio ou a qualquer pessoa a quem o mesmo delegue.

Pedir propostas e informações ao nosso agente

Manuel Maria Moreira

AVEIRO

Câmara Municipal de Aveiro

—o—

EDITAL

Feira de Março

Lourenço Simões Peixinho, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro:

Faz público que, em conformidade com o dispôsto no respectivo Regulamento, todos os concorrentes à "Feira de Março,,, que nesta cidade se realisa anualmente naquêle mez e seguinte, terão de dirigir-se à firma Reis & Filho, de Aveiro, concessionária do abarracamento respectivo, requisitando por lanços o numero de barracas que pretendem, designando o râmo de comercio a que se destinam, até ao dia 15 de Fevereiro próximo.

O custo de cada lanço das mêsmas barracas é de 52$00, incluindo a respectiva empanada, com excepção das de quinquilharias e marcenarias, ás quais acrescerá àquêle preço de 52$00 o adicional de 30 0/0. (Sessão de 20 de Novembro de 1930).

Os concorrentes que façam os seus pedidos fóra daquêle prazo, terão de satisfazer a mais a taxa legal.

Aveiro e Secretaria da Câmara Municipal, aos 10 de Janeiro de 1931.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Lourenço Simões Peixinho.

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Assembleia Geral

Em conformidade com o disposto no nosso Estatuto, convoco os Senhores Acionistas a reunir em sessão ordinaria, no dia 7 de Fevereiro p. f., pelas 15 horas, no escritorio desta Companhia.

Aveiro, 15 de Janeiro de 1931.

O Presidente da Assembleia Geral

José Pereira Tavares.

Prevenção

—o—

Ninguem deve tomar ao seu serviço uma rapariga de 19 anos e meio, loura, de olhos castanhos, que diz chamar-se Maria Alice Teixeira, ser do concelho de Arouca e filha natural de Maria Teixeira, sem primeiro tomar informações com Manuel de Almeida de Eça, de Esgueira, que as dá verbalmente ou por escrito.

Aos srs. negociantes e industriais

Já meditaram bem na vantagem dos seguros de mercadorias e animaes que entregam aos Caminhos de Ferro para transporte?

Reparem bem que é contra todos os riscos seja qual o motivo.

Segundo asmelhores estatisticas do ano findo formularam-se 35.228 reclamações por faltas varias, extravios, etc., etc., e uma enorme parte sem fundamento em virtude das previsões legais que permitem ás Empresas ferroviarias limitar as suas responsabilidades e consequentemente, seus direitos a indenizações.

Qual o meio mais pratico e economico de obter uma absoluta garantia contra todo e qualquer prejuizo nas suas remessas?

Utilizar os boletins verdes que a Companhia de Seguros e Resseguros **União Reseguradora**, rua dos Douradores, 53-2.º, Lisboa, fornece em quantidade a quem desejar.

Possuindo estes boletins em vossa casa, em meio minuto faz v. ex.ª ou quem quer que seja, por vossa ordem, o seguro das vossas remessas a expedir ou a receber contra todos os riscos, e duma forma economica completamente livre de quaisquer prejuizos, visto que no prazo maximo de 10 dias são regularisados pela Companhia **União Reseguradora**, sem incomodos nem reclamações.

Peça já os referidos talões verdes para lhe serem fornecidos e não deixe de ser previdente, que é o principal factor de segurança do valor da vossa mercadoria.

Não havendo esta regra é constantemente estar sujeito á perda de todo o vosso trabalho e dinheiro.

Trata-se de todos os ramos de seguros e resseguros ás taxas mais baixas.

Agente em Aveiro,

Severiano Ferreira Neves, Travessa de Sá, n. 9

O melhor para cosinhas sem cheiro e sem fumo

Carvão Extra Inglez Chauffage

—=—

AVEIRO

Rua da Corredoura

—=—

Ricardo M. da Costa

Agendas

Chegaram do *Anuario Comercial*; Gonçalves, Para Todos, de Escritorio e Petit Agenda.

Calendarios grandes e pequenos.

SOUTO RATOLA—AVEIRO

Agua das nascentes VIDAGO é só a que no rotulo apresenta o Vidago Palace Hotel

Fixe bem o rotulo

Depositarios em Aveiro

ULISSES PEREIRA, L.da

Perdeu-se caneta de ouro *Conklin* tendo gravadas em monograma as iniciais *C. T.*

Gratifica-se quem a entregar nesta redacção.

Padaria

Passa-se na séde de um concelho deste distrito por motivo do seu dono não poder administrá-la.

Informa Ulisses Pereira — Aveiro.

Quereis a sorte grande?

Habilitai-vos na *Taboleta Estanco Flaviense*, que é a que mais prémios vende.

Vendem-se

as seguintes propriedades todas em Esgueira: *Quinta da Caldeira, Arredoiro, Quinta da Ribeira* com casa de habitação e o *Quintal da Maria José* tambem com dependencias para habitar.

Trata-se com Manuel de Almeida de Eça—Esgueira.

V. Ex.ª vem a Aveiro?

Se vem, hospede-se no **Hotel Avenida**, *em frente á estação do caminho de ferro. Preçário de bom gosto, elegante e que, feito propositadamente para este fim, se recomenda pela economia e asseio.*

E' o que mais se limita em diarias e permanentes.

Experimente este novo hotel, propriedade de Bruno da Rocha.

Serralharia de Ferragens para Construções

(Fundada em 1873)

Oficina de reparação de automoveis

SOLDADURA A AUTOGENIO

Acessorios para automoveis

Velas K. L. G, e BOSCK. Peneus AVON

Oleos e massas lubrificantes

Ricardo Mendes da Costa

Aveiro

Dr. Abilio Justiça e Dr. Cunha Vaz

medicos especialistas de doenças dos olhos veem dar consultas, em Aveiro, da 1 ás 5 da tarde, todos os sabados, no consultorio do dr. Pompeu Cardoso.

Carvoaria

A nova carvoaria de Maria da Gloria de Oliveira Santos na Rua Direita, em frente á *Esperta*, tem sempre carvão da melhor qualidade assim como carqueja e lenha, pronta para fogões, que se encarrega de mandar a casa dos fregueses.

Preços sem competencia.

ANTONIO JOAQUIM DE PINHO

—=—

Aveiro--Esgueira

Participa ao público que os adobes de primeira qualidade que tem nos seus areais os coloca com a maxima rapidez nos locais desejados, dentro da cidade, aos seguintes preços:

Adobes de parede, cada 100.		65$00
» de muro	» »	55$00
» de 3/4	» »	45$00
» mendões	» »	35$00
Areia, carro		9$00

(Para fora de Aveiro, saber preços)

Venda de propriedades

Vende-se todo ou metade de um armazem em Aveiro, no Largo Conselheiro Queiroz.

Vende-se outro armazem em S. Jacinto, com algum terreno junto fronteiro á Fábrica Brandão Gomes & C.ª.

Vende-se parte da Quinta de manes Nogueira, em S. Jacinto, conhecida pela *Quinta Nova*, com a área de 32.348,m² ou sejam 41 alqueires de terra de bôa semeadura e 12 de pinhal em desvaste, tendo 20 metros de frente á beira do rio onde tem um armazem.

Trata-se em Aveiro com Manes Nogueira.

Cadela Vende-se, pura raça lôbo de Alsácia.

Nesta redacção se diz.

"O Democrata,,

ASSINATURAS

(Pagamento adeantado)

Portugal (ano)	20$00
Semestre	10$00
Colonias (ano).	30$00
Estrangeiro (ano).	40$00
Numero avulso	$30

ANUNCIOS

Na 1.ª pagina, linha	1$00
Na 2.ª » »	$80
Na 3.ª » »	$50

Permanentes, contracto especial.

Contagem pelo linometro corpo 8.

Comunicados (linha).... 1$00

Tipógrafo

Compositor de cheio, desembaraçado e limpo, precisa-se na Tipografia Lusitânia—Aveiro.

Tem despertado o maior interesse a

Feira do Livro

há dias inaugurada com enorme variedade em todos os géneros de literatura e de ensino, a preços reduzidíssimos. Na presente semana vão ser expostas sucessivamente interessantes espécies sôbre assuntos: *musicais, magnetismo, ocultismo, maçonaria, etc.*

Os amigos de livros e os bibliófilos não perderão o tempo visitando a **Livraria Central**, na Avenida Almirante Reis, 14 a 14-C, que também fornece catálogos a quem os requisitar.

Aos nossos assinantes das colónias, Brasil e America do Norte

A administração deste jornal vem pedir a todos quantos fóra do continente o recebem a fineza de mandarem pôr em dia as suas assinaturas, algumas das quais se acham bastante atrazadas.

O *Democrata* vive exclusivamente dos seus recursos proprios, não estando enfeudado a pessoa nem a *coteries* para, com independencia, poder cumprir a sua missão. Nestas circunstancias e porque todas as despezas que a sua publicação acarreta são pagas com a maxima pontualidade, necessario se torna que o nosso apêlo seja atendido, como esperâmos, e desde já agradecemos.